



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.234/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ,
PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.**

RÔMULO QUINTÃO DONÁDIO, Prefeito Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, deste Município, Senhor **ITAMAR PIRES DA SILVA**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços dedicados à comunidade esperafelicense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperafelicense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de grande espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público esperafelicense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Espera Feliz - MG, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ITAMAR PIRES DA SILVA**, que, em vida, prestou serviços ao município de ESPERA FELIZ - MG, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 14 de janeiro de 2.021


RÔMULO QUINTÃO DONÁDIO
Prefeito Interino

Publicado por publicação
na sede da Prefeitura
em 14/01/2021
Art. 86 Lei Orgânica